



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO CONTRATO Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 6484/2023
 ID CIDADES: 2023.070E0500001.09.0004

**ADITIVO AO CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
 SAÚDE DE SOORETAMA – EMPRESA CONSÓRCIO
 PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, inscrito no CNPJ sob nº01.612.155/0001-41, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada à Rua Joaquim Marques nº 702 – Centro – Sooretama – ES – CEP 29.927-000, doravante denominado simplesmente CONSORCIADO, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI** brasileiro, Casado, Gestor Público, portador do CPF nº 031.818.287-42 e RG 1.763.763 ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.400.251/0001/-80**, com sede na Rua Manassés dos Reis, 180, Centro – Sooretama – ES – CEP 29.927-000, representados neste ato pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. (a) **IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, Brasileira, casada, Administrador no CPF 087.868.007-10 e RG 164.7152 SPTC/ES, residente a rua Perci Carvalho, 777 – Três Barras – Linhares – ES – CEP 29.907-200, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro, a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, sito a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Cohab, Ibirapu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.618.132/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, Gestor Público, portador do CPF nº 031.818.287-42 e RG nº 1.763.763/SSP ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 837, Centro, Sooretama/ES, a seguir denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente aditivo tem por objeto o ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 06/2023;

1.2 - O objeto do contrato em comento é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, NO MUNICÍPIO CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE/ES.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR:

005 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Secretaria Municipal de Saúde

005001.1030200342.102 – Consórcio Público em Saúde

33933900000000

Fonte 162100000 | **Ficha: 107**

O valor referente a esta avença é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não expressamente alteradas por meio do presente termo Aditivo.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, para que produza os seus efeitos legais.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 Presidente do CIM POLINORTE
 CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS: _____ 2) _____